



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 43/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20830001 (André Figueiredo)**, apresentada pelo município de **Porteiras (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
Unidade de PSF Integrada (CNES 2724545)	7.350,00	11428.532000/1170-01
Unidade de PSF Pedro Romão da Silva (CNES 7574282)	12.850,00	
UBSF do Logradouro (CNES 7435304)	4.850,00	
UBSF do Moreira (CNES 2526794)	33.250,00	
UBSF do Saco (CNES 5304857)	30.850,00	
UBSF do Simão (CNES 6454208)	30.850,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS